

ACTA N.º 24

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27 DE OUTUBRO DE 2006: -----

----- No dia vinte e sete de Outubro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Mealhada, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. ----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Vereador Breda Marques referiu que esta reunião foi adiada de ontem para hoje, devido à presença do Senhor Presidente numa reunião da A.N.M.P. e como o Senhor Presidente deve compreender a alteração da reunião provoca aos vereadores alguns transtornos. -----

O Senhor Presidente referiu que era uma reunião importante sobre revisão dos P.D.Ms. em que não podia nem devia estar ausente e por isso avisou os Senhores Vereadores atempadamente da alteração da reunião do Executivo. Além disso a lei consagra que os Senhores Vereadores têm uma série de horas semanais em que podem faltar ao trabalho para participarem nas reuniões da Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que já aconteceu anteriormente o facto do Senhor Presidente não poder estar presente e a reunião fez-se na mesma, tendo o Senhor Presidente dito que tem direito a estar presente na reunião da Câmara e que apenas uma vez teve de faltar a uma parte de uma reunião para participar noutra reunião em representação do Município. -----

2) O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, para se congratular pelo lançamento da revista do Clube Filatélico de Pampilhosa, bem como a realização da Festa do Negalho, na Vimieira, cuja intenção foi dar a conhecer as tradições da

Freguesia de Casal Comba. Acrescentou, que algumas reuniões atrás fez uma sugestão à Câmara Municipal para equacionar a construção de um tanque no terreno da Piscina Municipal, dado que no Verão podia criar outro tipo de oportunidades que a piscina coberta não permite. Seria interessante criar espaços multifunções em algumas freguesias, porque infelizmente algumas das nossas freguesias, não têm muitos equipamentos. As próprias sedes de freguesia, que estão na sua maioria limitadas, podiam ser alvo de intervenções, se bem que algumas só mesmo construídas de raiz, e aí aproveitar para criar um auditório onde fosse possível projectar filmes, estudos, debates ou mesmo ser utilizado para peças de teatro, bem como assegurar um espaço Internet e salas de reuniões. -----

3) O Senhor Vereador Breda Marques, disse ainda, que gostaria de ser informado sobre a instalação do LIDL, uma vez que foi aprovada a sua localização e sobre o Pingo Doce se já existe projecto, bem como qual o impacto das inundações no Concelho. -----

O Senhor Presidente respondeu que, quanto ao LIDL foi entregue na Divisão de Gestão Urbanística o estudo prévio contemplando as condições impostas pela Comissão de Apreciação de Instalação de Grandes e Médias Superfícies e pela Câmara Municipal, e neste momento está em análise por parte dos serviços. Quanto ao Pingo Doce foi feita a reunião da Comissão para avaliação do recurso da intenção de indeferir que foi manifestada pela Comissão baseando-se num parecer da Câmara de acordo com o Código de Procedimento Administrativo. O Pingo Doce fez o recurso com a entrega das alterações que estão em análise dos Serviços Municipais para posteriormente serem novamente analisados pela Comissão. Referiu ainda, em relação ao mau tempo, que ruiu um muro velho, algumas barreiras caíram, o rio Cértima transbordou e também algumas habitações ficaram inundadas na zona da EN 1 em Sernadelo, mas prejuízos contabilizados ainda não há. -----

4) O Senhor Vereador João Pires disse que quanto à alteração do dia da reunião, e como o Senhor Presidente deve saber, e com a aplicação do Projecto do Estatuto da Carreira Docente, as faltas irão ser limitadas mesmo para o fim em causa, o que irá provocar transtornos na vida profissional e embora neste caso particular não lhe tenha causado qualquer constrangimento, pediu que a ser alterado que seja para o mesmo dia da semana seguinte. Disse ainda, que lhe têm chegado informações que os transportes escolares chegam às escolas ainda estas se encontram fechadas, ficando os alunos no seu exterior, o que se tornará mais complicado na altura do Inverno. -----

5) O Senhor Vereador João Pires voltou a intervir para chamar a atenção de que, quando chove quando chove fica água acumulada em frente ao portão da Escola Secundária, tendo os alunos que utilizar como ponte o mesmo portão e segundo uma notícia acabada de sair num jornal da Mealhada esse problema subsiste há cerca de sete anos, e que até já tinha sido sugerido uma solução para o escoamento da água mas que a Câmara Municipal não teria aceite. -----

O Senhor Presidente disse, que a Câmara Municipal tem colaborado no sentido de se fazer o escoamento da água que fica depositada junto ao portão da Escola Secundária da Mealhada, mas em relação à solução definitiva, terá que se ter em conta que os terrenos anexos são propriedade da Direcção Regional de Agricultura e que os que estão no interior da Escola são do Ministério da Educação, e que a subida do pavimento no interior da Escola com o asfaltamento veio agravar a situação que tinha sido inicialmente criada com as obras da Junta Autónoma de Estradas na EN 1. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que quanto ao facto de alunos chegarem cedo e estarem à espera que a escola abra, o mesmo nunca foi levantado, inclusivamente nem nas reuniões com os Agrupamentos nem nas reuniões de Assembleia de Escola. Referiu ter pedido aos pais que manifestassem as suas preocupações para que a Câmara Municipal procure soluções e nesta situação, de as crianças chegarem cedo de mais, se tivesse sido comunicada a Câmara Municipal já teria tomado medidas no sentido de resolver o problema com os Agrupamentos de Escolas. Quanto ao acumular de água em frente ao portão da Escola, essa situação começou a verificar-se desde que a E.N. 1 foi repavimentada. Este ano, isso ainda não aconteceu porque a vala foi limpa pelos serviços municipais, mas o que provocou o acumular da água recentemente, junto à entrada, foi que aquando da pavimentação do recinto da Escola, o piso subiu e o portão não foi levantado o que provocou um desnível, onde a água se acumula. -----

O Senhor Vereador António Franco disse que sobre a água acumulada junto do portão, o problema existe devido ao facto de ao fazer-se a pavimentação do recinto, não ter havido cuidado por parte do empreiteiro da obra. Disse ainda, que só ontem a Câmara Municipal foi alertada para a situação e nesse mesmo dia uma equipa técnica da Câmara Municipal foi ao local resolver a situação, embora não fosse da sua responsabilidade. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que soube da situação há uma semana atrás. ---

O Senhor Vereador António Franco voltou a intervir, dizendo que só soube ontem e perguntou ao Senhor Vereador porque não comunicou o problema à Câmara Municipal no dia que teve conhecimento da situação. Tendo o Senhor Vereador Carlos Marques respondido que nem sempre é fácil o contacto com a Câmara Municipal, principalmente depois das cinco horas e também entendeu ser a reunião o local para se colocarem os problemas. O Senhor Vereador António Franco respondeu que o Senhor Vereador possuía os contactos dos Vereadores. -----

6) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio, para chamar a atenção dos transtornos causados na sua vida profissional, pela alteração da data da reunião, porque trabalha por turnos, embora compreenda as razões do Senhor Presidente. Tendo o Senhor Presidente dito que a lei prevê essas situações, mas contudo irá tentar no futuro evitar alterações. -----

7) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, para referir não ser verdade que a Senhora Vice-Presidente não teve conhecimento de que alguns alunos chegam à escola e que a mesma ainda está fechada, porque essa informação foi-lhe dada directamente, como Vereador, pai e encarregado de educação, na última reunião. Acrescentou que, a empresa privada, que faz os transportes escolares não tem prestado um bom serviço, porque apresenta autocarros sem condições, com inúmeras deficiências, sendo estas demais quando está em causa a segurança das crianças. Disse ainda, que os Vereadores do P.S.D. discordaram da opção da Câmara Municipal em contratualizar os transportes escolares com uma empresa privada e o Partido irá estar atento à situação e tomará uma posição quando isso o justificar. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que, ainda ontem, dia 26 de Outubro, esteve na Câmara Municipal o representante da Associação de Pais e não deu qualquer conhecimento sobre os assuntos relatados pelo Senhor Vereador. -----

O Senhor Presidente disse que o Senhor Vereador Carlos Marques deu um certo ênfase à empresa privada em causa, mas deve-se ter em conta que neste momento não existe alternativa, pois não existe qualquer outra empresa que faça carreiras públicas no Concelho nem sequer circuitos de aluguer. Acrescentou que, em relação à falta de condições dos autocarros, esse facto deverá ser participado à empresa para serem tomadas medidas para a resolução dos problemas e à G.N.R., entidade competente para fiscalizar. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse haver outra solução, que era a Câmara Municipal ter mantido os seus próprios autocarros ao serviço dos transportes escolares. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que para a Câmara Municipal fazer o transporte dos alunos teria que contratar 2 vigilantes por autocarro e o Governo não permite o aumento de despesas com pessoal e ainda a colocação de cadeiras especiais para os casos dos alunos até 12 anos, o que era impraticável. Além disso em conformidade com a nova lei, 2 autocarros da Câmara Municipal de Mealhada estão em final de vida útil, pelo que seria necessário a aquisição de novos autocarros. Nesse sentido a opção tomada era a única possível. -----

8) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para registar a comemoração de mais um aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários da Pampilhosa, bem como o 25.º aniversário dos Jovens Cristão do Luso e ainda a publicação da revista do Núcleo Numismático e Filatélico da Mealhada. Perguntou sobre a resposta da ANACOM sobre a estação dos CTT da Pampilhosa, tendo o Senhor Presidente respondido que a resposta chegou hoje e a informação dada é de que os CTT não deram qualquer conhecimento à ANACOM das suas intenções quanto à estação dos correios da Pampilhosa. -----

9) O Senhor Vereador Carlos Marques voltou a intervir, referindo ser bastante positivo o Protocolo firmado entre a Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia, mas lamentou que os Vereadores não tenham tido conhecimento do facto. O Senhor Presidente informou que o protocolo foi assinado no sentido de todos os funcionários da Câmara Municipal e seus familiares, incluindo os aposentados, terem direito a um desconto de 10% sobre a tabela de cuidados médicos aplicada no hospital da Misericórdia. -----

10) O Senhor Vereador Carlos Marques referiu ainda que deve ser feita uma intervenção profunda no Mercado Municipal da Pampilhosa, bem como no Largo do Garoto. Sobre o PIDDAC disse que os Vereadores do P.S.D. assistem preocupados ao adiar da realização de algumas obras, que são essenciais para o Concelho da Mealhada, como por exemplo, regadio Luso - Vacariça, que está esquecido; Viveiros Florestais da Mealhada e Extensão de Saúde da Vacariça, igualmente esquecidos; a Extensão de Saúde, que em 2005 tinha a verba de 5.000€, em 2006 teve 11.000€ para 2007 tem 5.000€; a Mata Nacional do Buçaco, que continua esquecida, em 2004

tinha 140.000€; Cine Teatro da Pampilhosa tem 5.000€ para arrancar com a obra em 2007 e Centro Social de Casal Comba, igualmente esquecido. -----

O Senhor Presidente referiu que em relação ao arranjo do Largo do Garoto, em Pampilhosa, já deveria estar pronto, acrescentando que se empenhou pessoalmente na cedência do terreno, para o alargamento, junto do Senhor António Fonte Novo, que o cedeu gratuitamente. Quanto ao PIDDAC, referiu que notou uma evolução na intervenção do Senhor Vereador, porque primeiro, há uma semana atrás, dizia que era culpa da Câmara Municipal da Mealhada agora diz que é culpa do governo. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que as obras e as verbas que constam no PIDDAC mostram uma grande falta de influência política no Poder Central. -----

O Senhor Presidente referiu ainda, dizendo que prefere que as obras se realizem estejam ou não no PIDDAC. Houve obras que estavam em PIDDAC e não se fizeram e já houve obras que se concretizaram e não estavam no PIDDAC. Se lhe perguntarem se está satisfeito com o PIDDAC claro que responde que não. Quanto à influência política, pessoalmente nunca usou a política como influência para as diligências que faz não as levando para a praça pública, nem agitando bandeiras, como é sabido. -----

11) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para congratular-se pela cedência gratuita dos terrenos feita pelos proprietários, para a estrada Barcouço – Mala, que os mesmos merecem um agradecimento público e que gostaria de fazer o pedido, de que seja feito o troço de Grada a Adões, para que aquela zona seja também beneficiada. --

12) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir, para referir que sobre a intervenção do Senhor Vereador Breda Marques que falou nos espaços multifunções nas Freguesias, os mesmos terão que ser objecto de candidatura junto do Poder Central, e não teve conhecimento de que as Freguesias mostrassem interesse em terem esse tipo de infraestruturas. -----

13) O Senhor Vereador António Franco informou que no dia 4 de Novembro, irá decorrer no Centro de Estágios do Luso um Workshop de arbitragem de atletismo. -----

14) O Senhor Presidente informou que na semana passada propôs o indeferimento da instalação de uma antena de telemóveis, num prédio da Mealhada cuja instalação tinha a concordância de todos os condóminos, o que acha estranho dadas as incertezas do efeito das radiações na saúde humana. Disse ainda que a empresa poderá pronunciar-se em sede de audiência prévia, mas que ninguém o poderá acusar de não ter defendido os interesses dos residentes na zona, pois ainda há bem pouco

tempo houve movimentações colectivas de habitantes contra a instalação de tais antenas junto a habitações e até no reservatório de água da Mealhada. -----

O Senhor Vereador João Pires disse existir uma situação similar, no quartel dos Bombeiros Voluntários da Mealhada. -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 23), após se ter procedido à sua leitura. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

2. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) - PROPOSTA.

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Presidente que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 15/2006-----

-----TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) -----

Nos termos da Lei das Comunicações Electrónicas – Lei n.º 5/2004 de 10/02/2004 é possível a aplicação de uma taxa pelos direitos de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo do domínio público e privado municipal. -----

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, tendo em vista o n.º 2 do art.º 128.º da citada Lei é possível a fixação da taxa de 0,25%. Contudo, verifica-se que por um lado o legislador permitiu que os operadores façam repercutir directamente tal taxa sobre os consumidores e por outro não existe qualquer mecanismo legal de controlo das Câmaras Municipais relativamente aos valores que são devidos pelos operadores de comunicações electrónicas. -----

Assim, propõe-se que não seja cobrada tal taxa no ano de 2007. -----

Mealhada, 20 de Outubro de 2006. -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

O Senhor Presidente referiu que no ano de 2005 foi aprovada a aplicação da taxa, mas ainda não havia experiência sobre o seu funcionamento na prática, pois era o primeiro ano da lei e a taxa deveria ser paga pelas empresas, mas verificando-se que na realidade é paga pelos utentes dos serviços, e de além disso não haver qualquer possibilidade de controle da cobrança por parte da Câmara, decidiu apresentar a proposta em análise. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que os Vereadores do P.S.D. votam a favor da proposta e registou com agrado a evolução que o Senhor Presidente teve do ano passado para este ano, em relação à cobrança da taxa. -----

O Senhor Presidente disse que não se tratou de qualquer evolução, pois não havia pleno conhecimento do que resultaria da lei, que o Senhor Vereador Breda Marques aprovou na Assembleia da República enquanto Deputado, mas chumbou na Câmara enquanto Vereador. -----

O Senhor Vereador Breda Marques justificou que a lei dá a possibilidade de as Câmaras Municipais aprovarem ou não a aplicação da taxa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e comunicar a decisão tomada à ANACOM. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL - PROPOSTA. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA-----

José Carlos Calhoa Morais, Vereador da Câmara Municipal de Mealhada, vem por este meio apresentar a seguinte proposta: -----

- Desde o dia 19/01/2006, que as reuniões de Câmara, são públicas, por proposta apresentada pelos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., a qual votei favoravelmente, tinha a finalidade, segundo os autores, de proporcionar uma maior participação dos Municípios, nas questões autárquicas. -----

- Passado todo este tempo, verifica-se que a frequência às reuniões por parte dos Municípios, tem sido praticamente nula, exceptuando naquelas em que existiu hasta pública. Recordo-me, apenas de dois casais da vila de Pampilhosa, um para tratar de assunto relacionada com patos e maus cheiros, outro para solicitar cópia de um processo de obras em que são parte interessada e um Município da cidade de Mealhada, acerca de um sinal e sentido de trânsito. -----

- Considerando, que a estas reuniões apenas têm comparecido jornalistas, pelo que, o princípio da publicidade do acto se encontra salvaguardado, quer pela afixação das actas no locais de estilo habituais, a Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, quer pela Internet, no site da Câmara Municipal, a proposta então apresentada, encontra-se desfasada do seu propósito e finalidade que levou à sua apresentação. -

- Assim, proponho que as reuniões de Câmara, sejam não públicas, exceptuando uma, mensal, que será pública após a aprovação da acta da reunião anterior. -----

Mealhada, 19 de Outubro de 2006. -----

O Vereador (José Carlos Calhoa Morais) -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que nas reuniões da Câmara Municipal não tem comparecido qualquer público, para além dos jornalistas, sendo essa a principal razão da apresentação da proposta, uma vez que a razão da proposta dos Senhores Vereadores do P.S.D. foi permitir maior participação da população, o que não aconteceu, e não existe qualquer utilidade em se terem todas as reuniões públicas, até porque a lei só obriga, segundo o que verificou, a haver uma reunião pública por mês.

O Senhor Vereador Breda Marques perguntou ao Senhor Vereador Calhoa Morais se o incomodava o facto de a porta estar aberta, tendo o Senhor Vereador Calhoa Morais respondido que não. O Senhor Vereador Breda Marques perguntou, uma vez que o Senhor Vereador Calhoa disse não ficar incomodado, porque razão há-de estar a porta fechada. Acrescentou, achar uma vergonha a apresentação da proposta, pois os municípios sempre que quisessem tinham hipóteses de vir às reuniões expor os seus problemas e agora terão que estar sujeitos a um único dia. Disse ainda, que os Senhores do Partido Socialista trabalham sempre pelo lado mais fácil, preferem estar fechados, para que lá fora não se veja o que se faz nas reuniões, a proposta que foi apresentada não tem fundamento, e de certeza que a mesma foi apresentada a pedido de alguém, pois “dar” às pessoas e depois “tirar” mostra a pobreza dos argumentos apresentados. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse não ter vergonha pela proposta que apresentou e que não estava a retirar nenhum direito a ninguém, pois os direitos estão na lei, porque a transparência não se apregoa, pratica-se. -----

O Senhor Vereador Breda Marques voltou a intervir, referindo que ao apresentar a proposta para que todas as reuniões fossem públicas, foi no sentido de as mesmas serem mais transparentes e permitir às pessoas maior participação na vida autárquica.

O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para dizer que na altura em que os Vereadores do P.S.D. apresentaram a proposta, o Senhor Presidente e restantes Vereadores votaram a favor, com a abstenção da Senhora Vice-Presidente que justificou o seu voto, portanto foi a mesma aprovada por maioria. A intenção dos Vereadores do P.S.D. era envolver as pessoas, para a participação activa na política do Município. Posteriormente veio publicado um artigo de opinião, num jornal da Mealhada, subscrito pelo Dr. Nuno Salgado, incorrectamente apelidado de “parecer jurídico”, tendo sido que foi agendado na Ordem do Dia e na qual foi decidido solicitar parecer jurídico aos serviços da Câmara Municipal. Na sua opinião dever-se-ia aguardar por esse parecer, esse sim um parecer jurídico e não um artigo de opinião,

ainda que elaborado por alguém a quem reconhece todo o mérito. Acrescentou ainda, achar a apresentação da proposta extemporânea. -----

A Senhora Vice-Presidente disse não achar a proposta extemporânea e que o motivo que levou os Senhores Vereadores do P.S.D. a apresentar a proposta é o mesmo que levou a argumentar contra a proposta do Senhor Vereador Calhoa Morais. Disse ainda, que na realidade o tempo veio demonstrar que os argumentos apresentados pelo Senhores Vereadores do P.S.D. não tinham qualquer fundamento, porque o público não sente necessidade em estar presente nas reuniões da Câmara. O que os munícipes desejam é que os problemas sejam tratados com celeridade e coerência. Existe uma reunião pública, onde os munícipes podem apresentar os seus problemas. Disse que o facto de as reuniões serem públicas só dificulta o bom funcionamento da Ordem de Trabalhos. Transparência não é ter a comunicação social na sala, mas sim tratar os problemas com serenidade e honestidade. Referiu ainda, que o período antes da Ordem do Dia tem sido três vezes maior do que o período em que se discutem os assuntos incluídos na Ordem do Dia, porque estão muito preocupados em vir ditar para a Acta e para a comunicação social como se continuassem em campanha eleitoral. -----

O Senhor Vereador João Pires disse ser um facto que as pessoas não adquiriram o hábito de virem às reuniões da Câmara Municipal, e ficou preocupado com a proposta porque o Senhor Vereador Calhoa Morais não pode fazer um balanço ou uma avaliação dos resultados da proposta anteriormente apresentada pelos Vereadores do P.S.D. em apenas nove meses, e parecendo-lhe que o número de pessoas indicadas na proposta e as que estiveram presentes nas reuniões ter sido maior. Disse ainda que, se não existe medo de nada, se existe transparência, e a questão da transparência colocada na proposta dos Vereadores do P.S.D. não foi colocada no sentido que se quer fazer entender, mas apenas proporcionar uma maior participação da população, a proposta deveria ser retirada. -----

O Senhor Vereador António Franco referiu ter algumas dúvidas no aspecto legal sobre a realização de todas as reuniões públicas, porque se a lei define uma reunião pública, não compreende porque razões virão as pessoas assistir se não podem intervir. Disse ainda que o lugar próprio para a discussão política não é a reunião da Câmara Municipal, uma vez que a Câmara Municipal é um órgão executivo. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que a única motivação política na apresentação da proposta é a mesma que o Senhor Presidente teve em relação às

reuniões do anterior mandato, a qual apenas teve como objectivo inviabilizar a sua presença nas reuniões, como a de agora que serve apenas para tentar evitar que se saiba o que se faz nas reuniões. -----

O Senhor Presidente referiu que todas as decisões tomadas nas reuniões da Câmara Municipal, são publicitadas nos jornais, no átrio da Câmara Municipal, são enviadas às Juntas de Freguesias e estão disponíveis na Internet. Claro que o período de antes da Ordem do Dia é o que interessa mais à Oposição que faz muita politica através de alguma comunicação social. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que as reuniões seriam muito mais produtivas se não tivessem a presença da comunicação social. Os Senhores Vereadores do P.S.D. deixariam de guardar os problemas durante semanas para os trazer para a Acta, como ainda agora se verificou. Os problemas devem ser apresentados quando aparecem para serem resolvidos o mais rapidamente possível, e não serem usados como arma politica. -----

A proposta foi posta à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Vereadores José Carlos Calhoa Morais e António Jorge Fernandes Franco e com os votos contra dos Senhores Vereadores Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. -----

O Senhor Vereador Breda Marques ditou para a acta a seguinte declaração de Voto: *“Os Vereadores do P.S.D. votam contra a proposta apresentada pelo Partido Socialista, por entenderem que apenas revela uma atitude arrogante e penalizadora para os interesses da população. Retiram com esta proposta, com uma fraca argumentação, a possibilidade que tinha sido dada há pouco meses atrás à população de acompanhar “in loco” as reuniões de Câmara. Esta atitude mais não reflecte senão uma atitude sobranceira, usando a chamada “ditadura da maioria” para fazer valer uma pretensão que vai coartar possibilidades às pessoas de se inteirarem dos assuntos debatidos. Apenas demonstra medo, insegurança e uma necessidade de tentar ocultar o cenário da discussão politica de todos os municípios”*. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse não ter havido disciplina de voto pelo que a proposta foi pessoal. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que votou a favor, porque considerou que a proposta vai ao encontro dos interesses dos munícipes, uma vez que permite uma maior

dedicação aos assuntos da Ordem do Dia e deixará de haver campanha e teatro nas reuniões da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente disse que votou favoravelmente, porque a ausência da população foi a resposta às insinuações de que só com reuniões públicas há transparência. -----

4. CODIGO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – PROPOSTA. -----

A Câmara Municipal analisou a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do P.S.D., que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA-----

O novo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI, a antiga Contribuição Autárquica), aprovado pelo DL n.º 287/2003, de 12 de Novembro, operou uma profunda reforma do sistema de avaliação da propriedade urbana, já que, pela primeira vez em Portugal, o sistema de avaliações dos prédios urbanos passou a assentar apenas em factores objectivos, sem espaço para a subjectividade e discricionariedade do avaliador. -----

A avaliação era feita pelas designadas Comissões de Avaliação, que muito frequentemente expunham o contribuinte a avaliações discricionárias assentes em critérios subjectivos de coerência duvidosa. -----

No modelo actual, o cálculo do valor patrimonial tributário das edificações passou a fazer-se com regras uniformes e objectivas, segundo uma formula pretensamente clara e objectiva. -----

Se os indicadores objectivos A(área bruta de construção+área excedente à área de implantação), Ca(coeficiente de afectação), Cq(coeficiente de qualidade e conforto) e Cv (coeficiente de vetustez)em nada contribuem para a criação de injustiças, pois são indicadores que têm em conta as dimensões e qualidades do prédio, o mesmo não se pode dizer dos indicadores Vc e Ci (Vc= valor base dos prédios edificados/custo médio de construção por m2 que é fixado pela Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos, Ci= Coeficiente de localização). -----

O actual zonamento da Mealhada apresenta coeficientes que variam entre 0,40 e 1,35. Em comparação o concelho de Anadia, com características de localização semelhantes às da Mealhada, o limite máximo é 1,00. -----

A aplicação destes coeficientes tem levado a que em algumas zonas do Concelho, se tenha verificado que a avaliação resultante desta nova formula produz valores patrimoniais acima do preço de mercado praticado pelos operadores imobiliários e particulares. -----

Não nos parece desde logo uma situação justa e equitativa tendo em conta esta realidade. -----

Este facto acarreta um esforço económico injustificado por parte dos proprietários de edificações, (principalmente as habitacionais) quer em sede de IMI, IMT e na redução de Benefícios Fiscais (anos de isenção). -----

Para melhor se aferir da discrepância verificada, basta simular o cálculo de uma moradia com as mesmas características no centro de Anadia e sujeita ao coeficiente máximo (1,00) e no centro da Mealhada sujeita ao coeficiente máximo (1,35) -----

Simulação: -----

Características do Prédio: Moradia Unifamiliar. -----

- N.º Pisos = 2 -----
- Área de implantação = 100 m² -----
- Área Bruta Privativa = 200 m² -----
- Área Bruta Dependente = 60 m² -----
- Área do Terreno = 1000 m² -----
- Coeficientes de vetustez, qualidade e conforto = 1 -----
- Valor Base dos Prédios Edificados fixado para todo o território nacional pela CNAPU pela Portaria n.º 90/2006 de 27 de Janeiro em conjugação com o artigo 39º de CIMI = **915,00 €** -----

1. P da moradia situada em zona de coeficiente máximo na Mealhada (1,35) = 615,00 x 228,60 m² x 1 x 1,35 x 1 x 1 = 189.795,15 € -----

IMI a pagar anualmente à CM da Mealhada = 189 795,15 € x 0,5% = 948,98 € -----

Anos de Isenção nos termos do art.º 42º **de EBF = 3 anos** -----

Perante um caso de compra está sujeita a IMT no valor de 5.041,66 € -----

2. VP da moradia situada em zona de coeficiente máximo na Anadia (1,00) = 615,00 x 228,60 m² x 1 x 1,00 x 1 x 1 = 140.589,00 € -----

IMI a pagar anualmente à CM da Anadia (admitindo que as taxas praticadas são idênticas às praticada na Mealhada = 140.589 € x 0,5% = 702,95 € -----

Anos de Isenção nos termos do art.º 42º de EBF = **6 anos** -----

Perante um caso de compra está sujeita a IMT no valor de 1.915,45 € -----

Comparemos agora a mesma moradia na zona I (coeficiente máximo - 1,35) com a zona 2 (coeficiente que antecede o máximo - 1,25) no centro da Mealhada, zonas contíguas apenas separadas por uma rua. -----

VP da moradia na zona 1 = 189.795,15 € IMI = 948,98 € -----

VP da moradia na zona 2 = 175.736,25 € IMI = 878,68 € -----

Conclusão: -----

Somos confrontados com situações de clara injustiça e falta de equidade nos actuais procedimentos. -----

Sabendo que os Municípios podem e devem reagir face a esta realidade e tendo em conta o prazo legal para o fazer; -----

Vimos por este meio propor que a Câmara Municipal da Mealhada faça uma exposição urgente à CNAPU -Comissão Nacional de Avaliação Prédios Urbanos demonstrando que a população do concelho da Mealhada está a ser penalizada injustamente e solicitar a correcção dos coeficientes de localização, diminuindo em cerca de 30% o valor do coeficiente máximo (1.35) fixada pelo Ministério das Finanças de forma errada para o Concelho da Mealhada. -----

Os Vereadores do P.S.D. (Gonçalo Breda Marques, João Pires, Carlos Marques).

Mealhada, 20 de Outubro de 2006. -----

O Senhor Presidente referiu que a proposta está tecnicamente bem fundamentada, embora contenha afirmações com as quais não concorda, quando se refere que esta lei pela primeira vez prevê um sistema assente em valores objectivos, quando na realidade a subjectividade existe e em elevado grau e que por isso a Câmara Municipal no 1.º semestre de 2004 reclamou junto da CNAPU (Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos) – Direcção Geral de Impostos, sobre a fixação dos coeficientes, a qual respondeu que o parecer da Câmara Municipal não era vinculativo. Sabendo do problema, porque se têm recebido muitas reclamações de todo o Concelho, em Setembro deste ano fez nova reclamação e realizou mesmo uma reunião com o Senhor Chefe da Repartição de Finanças, dando a conhecer a situação e a necessidade de haver alteração dos coeficientes fixados, no seu ponto de vista, de uma forma arbitrária e subjectiva, lesando muitos proprietários dos imóveis. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais disse que a proposta não faz sentido algum e tendo em conta as palavras do Senhor Vereador Breda Marques, na análise do ponto anterior, a proposta deveria ser retirada. Referiu, que o P.S.D. tem feito uma “cruzada” na imprensa contra o executivo municipal no que respeita à sobrecarga das famílias com taxas e impostos e esta proposta mantendo a taxa aplicada pela Câmara Municipal, verifica-se que o que se deve alterar são os escalonamentos dos coeficientes, pelo que o que está mal não é a taxa mas sim os valores do zonamento. Referiu ainda, lamentar que a proposta seja acompanhada de uma planta dum zona da Mealhada e não de outras zonas, e que seria óptimo que a proposta apresentada fosse enviada directamente à CNAPU, como estabelece a lei. -----

O Senhor Vereador Breda Marques disse que ao apresentarem a proposta tiveram a preocupação de comparar zonas idênticas da Mealhada e de Anadia. Acrescentou que os Vereadores do P.S.D. podem estar de acordo com o I.M.I., apesar de não concordarem com a taxa, mas são contra os zonamentos e a proposta foi apresentada à Câmara Municipal por esta ser um parceiro privilegiado para que a apresente à

CNAPU. Referiu ainda que algumas Câmara Municipais apresentaram reclamações, concretamente Ílhavo e Santa Maria da Feira, e que já foram atendidas pela CNAPU, com efeitos retroactivos. -----

A Senhora Vice-Presidente disse que em relação à lei, a Câmara não concordou com os coeficientes apresentados e que o manifestou atempadamente em sede própria. Relativamente aos coeficientes de qualidade e conforto e vetustez, disse que penalizam a qualidade da habitação, pesam na qualidade de vida das pessoas e é inadmissível que a qualidade seja penalizada pelo que, estes coeficientes não deviam existir ou então terem efeito contrário ou seja penalizar a construção com menos qualidade. Disse ainda, que a taxa é uma gota de água no oceano, um oceano de “subjectividade” e é a esta situação que todos têm que estar atentos. -----

O Senhor Vereador João Pires referiu que o teor da proposta pode ser uma ajuda para se estudar mais profundamente os coeficientes. -----

O Senhor Presidente sugeriu que se procedesse à votação formal da proposta, a qual no caso de ser aprovada deverá ser remetida como aditamento à reclamação anteriormente enviada aos diversos organismos do Ministério das Finanças. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e remetê-la à C.N.A.P.U – Direcção Geral dos Impostos e Chefe da Repartição de Finanças da Mealhada. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

5. REFER – PASSAGEM SUPERIOR DE PEÕES NA ESTAÇÃO DE PAMPILHOSA – ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da REFER, referência 1156-A, de 13/10/2006, sobre a modernização da Linha do Norte na Estação da Pampilhosa. -----

6. ARRANJO DAS ZONAS ENVOLVENTES AOS MOINHOS DE CEREAIS DO LOGRASSOL – TRABALHOS A MAIS - INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho exarado pelo Senhor Presidente em 17/10/2006, que aprovou os trabalhos a mais na obra mencionada em epígrafe, no valor de 14.270,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como a prorrogação, a título gracioso, do prazo de execução da empreitada. -----

AUSÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente ausentou-se da reunião às 18 horas e 20 minutos. -----

7. DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO E AUGI DA ZONA DESPORTIVA – INFORMAÇÃO. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação do Técnico Urbanista, de 19/10/2006, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Plano Director Municipal da Mealhada (PDM), em vigor desde 1994, estabeleceu como um dos seus objectivos estratégicos o ordenamento do território, definindo para o efeito um conjunto de regras de uso e ocupação do solo, bem como, delimitando diversas unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) de forma a garantir a expansão ordenada dos aglomerados urbanos. -----

No aglomerado urbano da Mealhada foram delimitadas onze UOPG, sendo que a número 10 corresponde à Zona Desportiva (ver delimitação no extracto da planta de ordenamento do PDM em anexo). A proximidade desta área ao centro urbano da Mealhada e a identificação das potencialidades da área para implantação de equipamentos e/ou áreas verdes de utilização colectiva foram as razões que levaram à delimitação da área como uma UOPG. -----

Neste contexto, a Câmara deliberou mandar elaborar um plano de pormenor para aquela zona por forma a garantir a expansão ordenada do aglomerado urbano. Mesmo sem o processo do plano de pormenor estar concluído a Câmara Municipal foi promovendo o desenvolvimento urbano da área através da construção de diversos equipamentos de utilização colectiva, conforme o desenho urbano previsto na proposta de plano. -----

Abandonado o processo de elaboração do plano de pormenor e findo o período transitório de gestão previsto no PDM da “zonas de equipamentos colectivos” e “zona de parques, lagos e jardins”, interessa garantir que a ocupação das áreas livres se processe de uma modo ordenado e em consonância a estrutura urbana existente, devendo por isso seguir, na medida do possível, o desenho urbano constante da proposta de Plano de Pormenor da Zona Desportiva da Mealhada. -----

Desta forma, propõe-se a realização de dois estudos urbanísticos: -----

- Operação de Loteamento de iniciativa municipal para legalização da AUGI, conforme o estabelecido no Regime Excepcional para Legalização das AUGI - Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto; -----

- Unidade de Execução, nos termos dos artigos 119º e 120º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro. -----

Operação de Loteamento de iniciativa municipal para legalização da AUGI -----

A operação de loteamento para legalização da AUGI desenvolve-se nos termos do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho - operação de loteamento promovida pela autarquia local, em área não abrangida por plano de urbanização ou plano de pormenor, deve ser submetida a discussão pública, nos termos estabelecidos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as necessárias adaptações, excepto no que se refere aos períodos de anúncio e duração da discussão pública que são, respectivamente, de 8 e de 15 dias. -----

A modalidade de reconversão a adoptar neste procedimento será “sem o apoio da administração conjunta” ou seja “compete à Câmara Municipal realizar todos os actos relativos à emissão do título de reconversão e execução integral das infra-estruturas”. - Junta-se em anexo planta da divisão cadastral com indicação da área a submeter a reconversão urbanística. -----

Unidade de Execução -----

O Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelece que os planos e operações urbanísticas são executados através dos sistemas de cooperação, compensação e imposição administrativa, no âmbito das unidades de execução. Uma unidade de execução pode corresponder a uma unidade operativa de planeamento e gestão, à área abrangida por um plano de pormenor ou a parte desta. A sua delimitação pode ocorrer por iniciativa da Câmara Municipal ou dos proprietários dos terrenos, e consiste na fixação em planta cadastral da área a sujeitar a intervenção urbanística. Na falta de plano de pormenor aplicável à área abrangida pela unidade de execução, deve a câmara municipal promover, previamente à aprovação, um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor. Neste caso, as intervenções urbanísticas propostas na unidade de execução devem respeitar o PDM e prever a justa repartição dos encargos e benefícios pelos proprietários envolvidos na operação. -----

Verificando-se que, além da área urbana de génese ilegal a sujeitar à reconversão urbanística, ainda existe um extenso espaço passível de ocupação urbana, interessa

que a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, promova o correcto ordenamento do território, propondo-se deste modo a delimitação de uma unidade de execução, a desenvolver no sistema de cooperação, ou seja com a colaboração dos particulares. O estudo urbanístico a desenvolver deverá responder aos seguintes objectivos: -----

- promover uma integração harmoniosa no tecido urbano existente; -----
- garantir a justa repartição dos benefícios e encargos pelos proprietários dos terrenos abrangidos pela unidade de execução. -----

A identificação da unidade de execução encontra-se representada na planta cadastral anexa. -----

À consideração superior. -----

Mealhada, 15 de Novembro de 2006 -----

O Técnico Urbanista -----

COMPARÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE – A Senhora Vice-Presidente compareceu na reunião às 18 horas e 30 minutos. -----

8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais proferidos de 13 a 26 de Outubro de 2006, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----

PROCESSO N.º 07.2006.2066 (Pedido de Parecer nos termos do art.º 54.º da lei n.º 64/2003 de 23/08) – ARMÉNIO CARVALHO COVA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador José Calhoa Morais, exarado em 09/10/2006, por força do qual foi emitido parecer favorável ao pedido mencionado em epígrafe, nos termos e condições previstas na informação técnica n.º 1 de 02/10/2006. -----

PROCESSO DE OBRAS N.º 01.2000.132 – DORINDA DA CONCEIÇÃO BARRETO TOMAZ DE CAMPOS. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da obrigação de criação de 1 lugar de estacionamento privado, afecto à parte habitacional, por tal

ser tecnicamente inviável, conforme ponto 2.3 da Informação Técnica n.º 2, de 13/10/2006. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA – Nos termos do disposto no art.º 83º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto que não consta da Ordem do Dia, que a seguir se indica: -----

1) LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – PARQUE INDUSTRIAL DA BAIRRADA (3ª ALTERAÇÃO). -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Calhoa Morais, que aprovou a 3ª alteração ao loteamento da Zona Industrial da Pedrulha. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 18 horas e 40 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Cristina Maria Simões Olívia*, secretária das reuniões da Câmara Municipal, nomeada por Despacho n.º 35/2005, de 24/10/2005, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
